



COSAVE

LXXXII REUNIÃO COMITÊ DIRETIVO

Santiago, Chile
1 a 4 dezembro de 2014

Resolução Nº 210/82 – 14D

Os Diretores de Proteção Vegetal, ou seus equivalentes, das ONPFs da República Argentina, do Estado Plurinacional da Bolívia, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República do Paraguai, da República do Peru e da República Oriental do Uruguai, integrantes do Comitê Diretivo do COSAVE.

CONSIDERANDO

1. Que o Comitê Diretivo encomendou ao Grupo Técnico de Quarentena Vegetal a elaboração dos requisitos fitossanitários harmonizados para o material de propagação de alfafa (*Medicago sativa*), o qual foi estabelecido nos correspondentes Planos de Trabalho do COSAVE.
2. Que nos seus respectivos encontros o Grupo Técnico de Quarentena Vegetal realizou a atividade solicitada.


RESOLVEM

1. Aprovar a "Harmonização de Requisitos Fitosanitários para importação de sementes de alfafa (*Medicago sativa*)", a qual forma parte da presente Resolução.

Pelo Comitê Diretivo:



Pablo Cortese
ARGENTINA



Luis Sanchez Shimura
BOLÍVIA



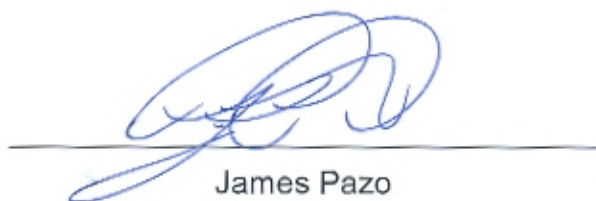
Luis Eduardo Pacifici Rangel
BRASIL



Rodrigo Astete
CHILE



Natalia Toledo
PARAGUAI



James Pazo
PERU



Maria Inés Ares
URUGUAI